



**PORTARIA Nº 293/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem o servidor **Romero Cezar de Souza Moraes**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 880-0, proveniente da Prefeitura Municipal de Tuparetama, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.124/0001-60, com sede executiva na Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de dezembro de 2024.

**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**  
Prefeito em Exercício

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 17/12/2024  
Funcionário Cropetua

